

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

fls. 103

Comarca de Iguatu

2.4.1) (**) Disfunções apenas temporárias; 2.4.2) () Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas).

3ª Vara da Comarca de Iguatu - PROCESSO N.º 0002558-91.2018.8.06.0091 Rua José Amaro, S/N, Bugi - CEP 63501-002, Fone: (88) 3581-8181, Iguatu-CE - E-mail: iguatu.3@tjce.jus.br

ANEXO ÚNICO

LAUDO DE AVALIAÇÃO PERICIAL

Art. 31 da Lei n. 11.945 de 4/6/2009, que altera a Lei n. 6.194 de 14/12/19/4
TERMO DE COMPROMISSO DO PERITO
Declaro-me ciente da nomeação realizada pelo juízo da 3ª Vara da Comarca de Iguatu, Ceará, para atuação em muti perícias médicas em ações relativas aos benefícios previdenciários decorrentes de acidentes de trabalho, nesta data.
Declaro-me, ainda, na qualidade de auxiliar da justiça, que não me enquadro nas hipóteses de impedimento e/ sus, previstas no Código de Processo Civil (arts. 144, 148 e 465), estando apto para atuar de forma isenta nos autos.
Ao passo que aceito o encargo, firmo compromisso de proceder à realização das perícias médioas com o zelo e obseras disposições legais pertinentes, cumprindo bem e fielmente o encargo, na forma e sob as penas da lei
Iguatu/CE, 9 de dezembro de 2020.
Sávio Leonardo Araújo de Oliveira
Compremissado/Perito – CRM 11.411
Nome completo: Luna Levreura da lasta CPF N.º:
Endereço:Telefone:
INFORMAÇÕES SOBRE O ACIDENTE: Local: Data:
1
QUESITOS DO JUÍZO:
1) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?
(Sim () Não () Prejudicado (Só prosseguir em caso de resposta positiva)
2) Descrever o quadro clínico atual informado: 2.1) Qual(is) região(ões) corporal(ais) encontra(m)-se acometido(s):
2.1) Qual(is) região(ões) corporal(ais) encontra(m)-se acometido(s):
2.2) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o c documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando as medidas terapêuticas tomadas na fase agudado trauma. **TARRELLE STATES AND SELECTION CONTROLLE STATES AND SE
2.3) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação.
()Sim (Não
() 5
Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):
2.4) Seguindo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

fls. 104

Comarca de Iguatu

) * A * (Comarca de Igua	ntu 💃	
	3ª Vara da Coma Rua José Amaro, S/N, Bugi	arca de Iguatu - PROCESSO N.º 0002558-91.2018.8.06.0091 - CEP 63501-002, Fone: (88) 3581-8181, Iguatu-CE - E-mail: iguatu.3@tjce.jus.br	
Em caso de anatôn 2.5) Em virtude d	mico e/ou funcional definiti a evolução da lesão e/ou tra	atu arca de Iguatu - PROCESSO N.º 0002558-91.2018.8.06.0091 - CEP 63501-002, Fone: (88) 3581-8181, Iguatu-CE - E-mail: iguatu.3@tjce.jus.br vo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas no patrimônio físico da vítiro tamento se faz necessário exame complementar?	í
() Sim, em que (♥) Não	prazo:	258-91.2	
Em caso de enqu abaixo assinalado	adramento na opção do ite s.	m "2.4.1" ou resposta afirmativa ao item "2.5", favor NÃO preencher os demais cientem "2.5", favor NÃO preenche	pos
seja(m) mais susc	etível(eis) a tratamento com	4 de julho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especifies ção o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo no instrumento legal,	ndo
Segmento corpora	al acometido:	ese) the	
a) () Total (dår	no anatômico ou funcional p	ermanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima);	
		al permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítin	
	dano parcial informar se o		
	- T-1	co e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corpc	l da
b.2) () Par segmento corpo		ômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais do o	ım)
b.2.1) Informa introduzida pe acometido.	ar o grau de incapacidade de elo artigo 31 da Lei n.º 11.	efinitiva da vítima segundo o previsto na alinha II §1º do art. 3º da lei 6.194/74 com regu 945/09, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento co	ção oral
Segmento Anatôn	nico. Marque abaixo o perce	entual:	
1. Lesão		_()10% Residual()25% Leve()50% Media()75% Intensa;	
2. Lesão		_()10% Residual()25% Leve()50% Media()75% Intensa;	
3. Lesão		_()10% Residual ()25% Leve ()50% Media ()75% Intensa;	
4. Lesão		_()10% Residual()25% Leve()50% Media()75% Intensa.	
Observação: Haven critérios acima apres	do mais de quatro sequelas sentados.	permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo con especificada especifique a respectiva graduação de acordo con especificada	os
3) Lesões apontados	s pela parte, não reconhecid	as por falta de comprovação de sua existência ou relação com o acidente:	
4) Observações e/ou	outras considerações comp	olementares:	
⊃r. Sá	ivio Leonardo A. Oliveira Medicina do Trabalho CRM 11411	945/09, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento co ed Sylvavo dano, com cada segmento com ca	7BFC968.



Escritório Fortaleza

R. Joaquim Felicio, nº201, Sala 06, Shoping Cavalcante Plaza Center Bairro Messejana, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.840-115

Fone: (0xx85) 3215-1116

E- mail: albeaugadvogados@hotmail.com

Escritório Iguatu Rua Engenheiro Wilton fls. 9sa Lima, H- 9 Bairro Prado, Iguatu - Ceará, CEP: 63.502-105

Fone: (0xx88) 3581-1280

E- mail: albeaugadvogados@hotm. 0 com

composição amigável entre as partes sem sua prévia submissão a pericia médica, e por, este (a) postulante residir em comarca que dista desta aonde tramita o feito.

- Por derradeiro pugna pela inclusão deste processo em mutirão próprio para resolução de ações que versem sobre seguro DPVAT;

- Ao final do processo decisório, seja a presente julgada inteiramente procedente, com a condenação das promovidas ao pagamento da importância de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), em favor da parte suplicante, referente à complementação da indenização por invalidez do seguro DPVAT devida à quantia esta CORRIGIDA mesma. ser MONETARIAMENTE E **ACRESCIDA** DE **JUROS** MORATÓRIOS DESDE O EVENTO DANOSO;

 A condenação das promovidas ao pagamento de custa processuais e honorários advocatícios, ex vi legis.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos e tidos como lícitos, em especial, pela produção de prova pericial sobre o (a) autor (a), apresentando desde já o rol de quesitos:

> - As seguelas apresentadas pelo (a) autor (a) são compatíveis com as decorrentes de acidente de trânsito?

> - As sequelas apresentadas pelo (a) promovente são de caráter irreversível? who

> > Que membro/função/órgão do autor apresentam

limitação em decorrência do acidente descrito na Inicial?

imitocoo decenete de ocu Qual o grau de invalidez apresentado pelo (a)

~ vio he juroluly

- Qual
- Qual Medicing do Lepapho

482515.

Escritório Fortaleza

R. Joaquim Felicio, nº201, Sala 06, Shoping Cavalcante Plaza Center Bairro Messejana, Fortaleza - Ceará, CEP: 80.840-115

Fone: (0xx85) 3215-1116 E- mail: albeaugadvogados@hotmail.com Escritório Iguatu

Rua Engenheiro Wiltofls. 1048 Lima Bairro Prado, Iguatu - Ceara, CEP 63 502-Fone: (0xx88) 3581-1280

 A limitação pode ser nominada como leve, moderada ou grave? Não la lumito cóo.

Este documento e cópia do original assinado digitalmente por JOAO CARLOS PIRES DE CARVALHO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijce.jus.br, informe o processo 0002558-91.2018.8.06.0091 e o codigo QUE QUALQUER NOTIFICAÇÃO REFERNTE REQUER PRESENTE SEJA REALIZADA EXCLUSIVAMENTE EM NOME DA BELA. EURIJANE AUGUTO FERREIRA, OAB-CE 16.326, SOB NULIDADE.

Dá-se à causa o valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Nestes termos.

Pede deferimento.

Fortaleza-CE, 04 de junho de 2018.

EURIJANE AUGUSTO FERREIRA

OAB-CE 22.902

DIEGO VICTO LOBO SILVEIRA OAB-CE 25.815

JOÃO RICARDO PINHO OAB-CE 33.315